



The Manitowoc Company, Inc. – Política Empresarial

Título: TRANSAÇÕES INTERNACIONAIS - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES		Número da política: 115
Data de edição: janeiro de 2019	Substitui: dezembro de 2002	
Editado por: Advogado Interno	Aprovado por: CEO	
Válido até: à data em que seja substituída		

TRANSAÇÕES INTERNACIONAIS - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES

1.0 Declaração da política

A Manitowoc Company, Inc., as respectivas subsidiárias e filiais ("Empresa") agirão em conformidade com as leis e os regulamentos de todos os países em que a Empresa realiza atividades relacionadas com transações internacionais, tais como importações, exportações, exportações previstas¹, reexportações previstas² e reexportações³ de produtos, dados técnicos, software, serviços e outras questões sujeitas ao controlo das autoridades aduaneiras locais, leis de controlo de produtos dos EUA relativamente a sanções e exportações.

2.0 Oficiais responsáveis

O responsável pela cadeia de abastecimento de cada uma das instalações, região ou linha de produtos (conforme o caso) deve assumir responsabilidade pela conformidade com a presente política para o movimento e abastecimento dos bens adquiridos. O responsável em causa pode delegar os deveres quotidianos descritos na presente política a uma pessoa que faça parte da equipa da cadeia de abastecimento local. De um modo geral, trata-se de um especialista em logística local.

O responsável de vendas de cada região ou linha de produtos (conforme o caso) deve assumir responsabilidade pela conformidade com a presente política relativamente às atividades de vendas. O responsável em causa pode delegar os deveres quotidianos descritos na presente política aos representantes da área de vendas da equipa de vendas regional.

¹ As exportações previstas são definidas pelas regulamentações em matéria de exportação dos EUA (Export Administration Regulations, EAR) [§734.14](#) como a divulgação ou transferência de "tecnologia" ou códigos fonte sujeitos às regulamentações EAR a um estrangeiro nos EUA.

² O termo "reexportação prevista" costuma utilizar-se para indicar a transferência de tecnologia controlada dos EUA para um nacional de um terceiro país no estrangeiro.

³ As reexportações são definidas pelas regulamentações EAR [§734.14](#) como a transmissão ou o envio real de um item ou de uma tecnologia sujeitos às regulamentações EAR de um país estrangeiro para outro país estrangeiro, incluindo algum tipo de envio ou movimentação de um item para ou de tais países.

O responsável de marketing deve assumir responsabilidade pela conformidade com a presente política para a publicação de materiais de venda, diretrizes relativas a feiras e exposições, bem como websites destinados ao público. O responsável em causa pode delegar os deveres quotidianos descritos na presente política a uma pessoa que faça parte da equipa de marketing.

O responsável de engenharia de cada linha de produtos deve assumir a responsabilidade pela conformidade com a presente política para os itens controlados relativos a investigação e desenvolvimento, bem como diretrizes de controlo de acesso ao sistema de informação (IS) de itens controlados. O responsável em causa pode delegar os deveres quotidianos descritos na presente política a uma pessoa que faça parte da equipa de engenharia.

O responsável de recursos humanos deve assumir a responsabilidade pela conformidade com a presente política relativamente às atividades de contratação e recrutamento. O responsável em causa pode delegar os deveres quotidianos descritos na presente política a uma pessoa que faça parte da equipa de recursos humanos.

O Departamento de Conformidade Comercial Empresarial é responsável pela administração global da presente política e, em conjunto com o Departamento Jurídico, deve auxiliar outras pessoas no âmbito das respetivas responsabilidades. Os oficiais responsáveis acima indicados, ou os respetivos delegados, comunicarão os esforços de conformidade e procurarão obter orientação do Departamento de Conformidade Comercial Empresarial. O Departamento de Conformidade Comercial Empresarial deve manter uma lista de pessoas responsáveis.

3.0 Responsabilidades de Conformidade Comercial

Cadeia de abastecimento

- Comunicar com o Departamento de Conformidade Comercial Empresarial relativamente à conformidade com a presente política
- Manter os procedimentos operacionais padrão internos e externos, bem como as procurações
- Manter programas de segurança, tais como ISF (Import Security Filing), C-TPAT (Customs-Trade Partnership Against Terrorism) e AEO (Approved Economic Operator)
- Classificar e determinar devidamente o país de origem dos produtos em sistemas IS locais
- Fornecer aos agentes aduaneiros licenciados todas as informações relativas à classificação, avaliação, origem e outros dados solicitados dos produtos a importar
- Responder com brevidade, minúcia e exatidão a todas as questões colocadas pelos serviços aduaneiros
- Assegurar que todos os produtos, dados técnicos e outras exportações estão corretamente classificados e foram obtidas licenças, quando necessário

- Familiarizar todos os funcionários da cadeia de abastecimento que tenham deveres relacionados com a importação/exportação relativamente aos materiais de referência abaixo indicados
- Adquirir e manter os seguintes materiais de referência:
 - Aceder periodicamente ao website do "U.S. Department of Commerce" para assegurar a conformidade com as alterações relativas à exportação (EAR e ITAR) e para efetuar monitorizações manuais: <https://www.bis.doc.gov>
 - Aceder periodicamente ao website dos serviços aduaneiros locais para assegurar a conformidade com as alterações aos requisitos de importação: <https://www.cbp.gov> (EUA) e <https://ec.europa.eu> (UE)
 - Notas Explicativas da Organização Mundial das Alfândegas (World Customs Organization): <https://wco.integrationpoint.com/Content/WCONotes/fugWCONotes.aspx>

Vendas

- Familiarizar todos os representante de vendas com os materiais de referência relativos a partes sancionadas e proibidas, conforme indicado em <https://www.bis.doc.gov>
- Realizar monitorizações iniciais de partes recusadas e realizar novas monitorizações trimestrais de todas as questões, encomendas e outras atividades para assegurar a conformidade com a presente política
- Realizar as devidas diligências razoáveis relativamente à propriedade de quaisquer novos clientes ou parceiros comerciais e utilizadores finais
- Fornecer formação sobre importação e exportação à equipa de vendas

Marketing

- Estabelecer materiais de marketing que não contenham informações sobre itens controlados
- Assegurar que as feiras e visitas de estrangeiros, incluindo funcionários da Empresa que não sejam cidadãos dos EUA, sejam realizadas adequadamente

Engenharia

- Assegurar que todas as comunicações, materiais e tecnologias de investigação e desenvolvimento que sejam consideradas exportações previstas obtenham as aprovações necessárias
- Manter um acesso adequado a todos os itens controlados distribuídos eletronicamente e pessoalmente, incluindo, entre outros, listas de verificação e verificações de cidadania
- Avisar o Departamento de Conformidade Comercial Empresarial relativamente a novas iniciativas de investigação e desenvolvimento que não tenham recebido o estatuto de controlo de exportação para assegurar a conformidade com a presente política
- Fornecer formação sobre importação e exportação à equipa de engenharia

Recursos Humanos

- Implementar procedimentos de verificação de documentos distintos e em separado para obter informações pertencentes à cidadania e ao país de nascimento para efeitos de conformidade com as leis relativas ao controlo de exportações
- Notificar o departamento de contratação e o Departamento de Conformidade Comercial Empresarial ou o Departamento Jurídico quando for necessário um patrocínio à imigração ou uma licença de exportação antes de efetuar apresentações às agências governamentais relevantes e antes de aceder a sistemas sujeitos a leis relativas ao controlo de exportações
- Fomentar a consciencialização quanto às leis relativas ao controlo de exportações dos responsáveis pelo recrutamento interno e das agências de recrutamento e contratação externas
- Promover a consciencialização sobre as leis relativas ao controlo de exportações durante o processo de integração

4.0 Monitorizações de Partes Recusadas

De um modo geral, a legislação dos EUA relativa a sanções económicas proíbe os negócios com países sujeitos a sanções e partes proibidas. Muitos programas de sanções da União Europeia (UE) e das Nações Unidas (ONU) funcionam do mesmo modo. A realização de negócios com países sujeitos a sanções ou partes proibidas é estritamente proibida pela Empresa. Isto aplica-se a todas as subsidiárias, filiais e funcionários em todo o mundo. À data da presente Política, as sanções dos EUA proíbem todas as transações que envolvem os países indicados na TABELA A. Também se incluem, à data da presente Política, os países de maior risco na TABELA B, que requerem cuidados adicionais durante o processo de monitorização de partes recusadas.

TABELA A – PROIBIÇÃO DE TODAS AS TRANSAÇÕES		
Cuba	Síria	Crimeia
Coreia do Norte	Irão	

TABELA B – PROIBIÇÃO DE DETERMINADAS TRANSAÇÕES		
Afganistão	Eritreia	Sudão
Balcãs	Iraque	Ucrânia
Bielorrússia	Líbano	Venezuela
Burundi	Líbia	Iémen
Birmânia (Mianmar)	Rússia	Zimbabué
República Centro-Africana	Somália	
República Dominicana Congo	Sudão do Sul	

Tendo em conta estes requisitos, a monitorização de novos clientes e outros parceiros de negócios relativamente às listas de sanções dos EUA e da UE deve ocorrer *antes* da realização de quaisquer transações comerciais ou financeiras com os mesmos. A monitorização constitui um elemento normal do processo de integração de novos clientes e outros parceiros comerciais. Para além disso, a nova monitorização deve ocorrer trimestralmente, a não ser que os perfis de risco justifiquem intervalos diferentes.

A Empresa e os funcionários têm de referir imediatamente potenciais correspondências com as partes no OFAC (Office of Foreign Asset Control), bem como na [U.S. Consolidated Screening List](#)⁴ (Lista de monitorização consolidada dos EUA) e listas da [UE](#)⁵ ao Departamento Jurídico para aprofundar a avaliação. Não pode ser realizado qualquer negócio com uma potencial correspondência até que o Departamento Jurídico conclua a avaliação e autorize a transação.

As sanções económicas dos EUA também se aplicam às empresas que sejam pelo menos 50% detidas ou controladas por entidades ou indivíduos sujeitos a sanções. Isso é verdade mesmo que a empresa não conste da lista de nacionais especialmente designados (Specially Designated National, SDN) e de pessoas bloqueadas (Blocked Persons) e não conste de outras listas do OFAC. Nem a Empresa nem os respetivos funcionários podem realizar negócios com um cliente ou parceiro comercial se tiverem motivos para acreditar que o mesmo é detido ou controlado por partes sujeitas a sanções.

Para abordar este risco, a Empresa deve realizar as devidas diligências razoáveis relativamente à propriedade de novos clientes ou parceiros comerciais no âmbito do respetivo processo de integração de rotina. Quaisquer evidências que indiquem propriedade ou controlo por uma ou mais entidades sancionadas têm de ser imediatamente indicadas ao Departamento Jurídico para avaliação. Não pode ser realizado qualquer negócio com tal empresa até que o Departamento Jurídico conclua a avaliação e autorize negócios com a entidade em causa.

Cada função comercial que solicite uma transação de importação ou exportação será responsável pela monitorização de partes recusadas. Por exemplo, as equipas de Vendas e Assistência ao Cliente são responsáveis por monitorizar os clientes e as transações que envolvam exportações. A equipa de Compras irá monitorizar os fornecedores. Os Especialistas de Logística irão monitorizar os fornecedores de serviços de logística. As equipas irão monitorizar cada parte ou transação necessária através do [WatchDog](#) para assegurar que:

- Nenhuma parte consta da lista de partes recusadas das regulamentações EAR ou está sujeita a outras restrições das regulamentações EAR

⁴ US Government Consolidated Screening List (Lista de monitorização consolidada do governo dos EUA): <https://www.export.gov/article?id=Consolidated-Screening-List>

⁵ Lista de sanções da UE: http://ec.europa.eu/dgs/fpi/what-we-do/sanctions_en.htm

- Nenhuma parte foi designada ao abrigo de quaisquer sanções do OFAC e a transação não envolve negócios em que países ou pessoas sujeitos a sanções do OFAC tenham interesse
- A transação não envolve uma utilização final ou um utilizador final proibidos como, por exemplo, relacionados com atividades nucleares, mísseis ou armas biológicas
- É possível aceder ao WatchDog diretamente em <https://watchdogelite.csiweb.com/> ou através da página inicial da Manitowoc em "Business Tools" (Ferramentas comerciais)
- Os websites de monitorização governamentais são referenciados no Anexo B e estão sujeitos a atualizações

Contacte o Departamento de Conformidade Comercial Empresarial ou o Departamento Jurídico se for necessário aceder ao WatchDog.

5.0 Responsabilidades Combinadas

Todos os funcionários da Empresa devem assegurar que a transação não envolve riscos de desvio, tais como os indicados abaixo. Assim, os funcionários têm de contactar o Departamento de Conformidade Comercial Empresarial ou o Departamento Jurídico.

- O cliente é pequeno e pouco conhecido
- O cliente não pretende utilizar os serviços de instalação e manutenção comumente disponíveis
- O cliente solicita termos ou moedas de pagamento atípicos
- O cliente está relutante em fornecer informações relativas à utilização final/ao utilizador final
- Os montantes de encomenda, embalagem ou percurso de entrega não correspondem às práticas normais da indústria
- As características de desempenho ou design do produto encomendado são incompatíveis com a linha de negócios do cliente ou com a utilização final indicada
- O cliente utiliza apenas um endereço de apartado postal ou dispõe de instalações aparentemente inadequadas aos produtos encomendados
- A encomenda do cliente diz respeito a peças que se determinou como sendo inadequadas ou relativamente às quais o cliente não tem, aparentemente, necessidade legítima
- Sabe-se que o cliente mantém ou é suspeito de manter negócios não autorizados com partes ou em países sujeitos a Sanções do OFAC.

6.0 Manutenção de registos

Os oficiais responsáveis ou pessoas designadas são responsáveis por assegurar a manutenção de registos completos e precisos. Os registos devem estar facilmente acessíveis para análise e verificação para o período requerido.

7.0 Formação

O Departamento de Conformidade Comercial Empresarial e o Departamento Jurídico são responsáveis por assegurar que os funcionários com funções relacionadas com importação e exportação recebem a formação adequada relativamente aos procedimentos de controlo de importação e exportação. Os novos funcionários em áreas relevantes devem receber formação de orientação e os funcionários atuais devem participar em cursos de atualização, conforme adequado.

8.0 Análises internas

O responsável ou o respetivo representante devem responsabilizar-se pela análise das transações para assegurar a conformidade com a presente política e as leis e regulamentos de importação e exportação aplicáveis. Os responsáveis ou respetivos representantes devem realizar auditorias abrangentes periódicas, bem como verificações inesperadas, incluindo, entre outras, as seguintes:

- Análise do sistema de processamento de encomendas e verificação de que todos os documentos relacionados são organizados para uma análise fácil
- Análise dos procedimentos de controlo internos e análise de transações de amostra para determinar se foram obtidas as licenças necessárias
- Análise das entradas selecionadas ou outros registos de atividades para assegurar que a classificação, avaliação e outros requisitos de conformidade para essas entradas ou atividades foram realizados corretamente
- Análise das listas de clientes e fornecedores para assegurar que não estão presentes partes recusadas

9.0 Notificação de Violações

Qualquer funcionário que tenha conhecimento ou suspeite de que uma violação de leis ou regulamentos relativos ao controlo de transações internacionais aplicáveis foi ou será realizada deve reportar essa informação imediatamente ao Departamento Jurídico e ao Departamento de Conformidade Comercial Empresarial. As violações também podem ser comunicadas através da linha de denúncia.

Anexo A

Fontes Governamentais de Monitorização de Partes Recusadas

Fontes dos EUA

Department of Commerce - Bureau of Industry and Security (BIS) (Departamento de comércio - Gabinete de indústria e segurança)

Lista de pessoas recusadas:	https://www.bis.doc.gov/index.php/the-denied-persons-list
Lista não verificada:	https://www.bis.doc.gov/index.php/policy-guidance/lists-of-parties-of-concern/unverified-list
Lista de entidades:	https://www.bis.doc.gov/index.php/policy-guidance/lists-of-parties-of-concern/entity-list

Department of State - Bureau of International Security and Non-proliferation (Departamento de estado - Gabinete de segurança internacional e não proliferação)

Sanções de não proliferação:	https://www.state.gov/t/isn/c15231.htm
------------------------------	---

Department of State – Directorate of Defense Trade Controls (Departamento de estado – Direção de controlos comerciais de defesa)

Lista de interdições da lei AECA:	***Atualização governamental pendente*** https://www.pmdtcc.state.gov/compliance/debar_intro.html
-----------------------------------	---

Department of the Treasury – Office of Foreign Assets Control (Departamento do tesouro – Gabinete de controlo de ativos externos)

Lista de nacionais especialmente designados:	https://www.treasury.gov/resource-center/sanctions/SDN-List/Pages/default.aspx
Lista de evasores de sanções estrangeiras:	https://www.treasury.gov/resource-center/sanctions/SDN-List/Pages/fse_list.aspx
Lista de identificações de sanções setoriais (Sectoral Sanctions Identifications, SSI):	https://www.treasury.gov/resource-center/sanctions/SDN-List/Pages/ssi_list.aspx

Lista do Conselho Legislativo Palestino (Palestinian Legislative Council, PLC):	***Atualização governamental pendente***
Lista de Instituições Financeiras Estrangeiras sujeita à Parte 561 (Lista da Parte 561):	https://www.treasury.gov/resource-center/sanctions/programs/pages/iran.aspx#part561
Pessoas identificadas como bloqueadas (Persons Identified as Blocked, PIB) apenas na sequência da Ordem Executiva 13599 do Departamento do Tesouro:	https://www.treasury.gov/resource-center/sanctions/Programs/Pages/13599_list.aspx

Fontes da UE

Serviço dos Instrumentos de Política Externa:	http://ec.europa.eu/dgs/fpi/what-we-do/sanctions_en.htm
Política Externa e de Segurança Comum (PESC)	https://eeas.europa.eu/topics/common-foreign-security-policy-cfsp_en